



MOÇÃO Nº 32/2025

APELO ao Presidente da República para que sancione o Projeto de Lei nº 1.241/2023, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro (União Brasil/SP), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

O Projeto de Lei nº 1.241/2023, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro (UNIÃO/SP), que visa alterar a Lei Orgânica da Saúde para mudar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), tornando-a mais democrática e transparente ao garantir a participação de organizações da sociedade civil que atuam na área da especialidade ou patologia analisada, foi aprovado por unanimidade no Congresso Nacional.

Essa mudança vem de uma reivindicação antiga de entidades que defendem mais participação social nas decisões sobre novos tratamentos no SUS e se tornou ainda mais significativa e necessária desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou critérios mais rígidos, na maioria das vezes inalcançáveis, para a concessão judicial de medicamentos não incorporados ao SUS.

Com a referida decisão do STF muitas pessoas perderam o acesso a terapias essenciais. A esperança de tratamento e vida passa a ser renovada com essa representação e a participação ativa da sociedade civil, possibilitando que decisões finalmente considerem a urgência e a gravidade das condições enfrentadas por esses pacientes, garantindo mais transparência e equilíbrio nas decisões sobre a incorporação de novas tecnologias no SUS, promovendo, assim, um acesso mais justo a tratamentos inovadores, evitando que pacientes que dependem do sistema público fiquem desamparados.

/Elt





Por fim, estamos falando de humanidade, direitos, esperança e vida. A decisão sobre esse tema não pode ignorar as vozes daqueles que são diretamente impactados. É por isso que reafirmo uma expressão tão atual e essencial: Nada sobre nós, sem nós. Nada sobre eles, sem eles.

Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Presidente da República para que sancione o Projeto de Lei nº 1.241/2023, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro (União Brasil/SP), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva;
2. Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre;
3. Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta;
4. Deputada Federal Rosângela Moro.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Elt

